

**PORTARIA N.º 1722, de 18 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a servidora **JULIANA MENEZES DE MORAIS**, cadastro n.º. 72.542.354-7, para responder pela Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - GEAC, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no período de 10/10/2016 a 14/10/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**